

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192611
PORTARIA: 703/2010-DRF
Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ E RONDON/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 17/11/2010 59560/LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (DPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 17/11/2010 5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 17/11/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192613
PORTARIA: 704/2010-DRF
Objetivo: CUMPRIR MANDADO DE PRISÃO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 62588/ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 08/11/2010 5703786/PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 08/11/2010 5412544/SMITH LIMA CARDOSO (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 08/11/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192601
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 21/12/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es): Temporário / SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA (AG. ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192592
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2010 - GAB. SUSIPE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VALDECI SÁ DA CRUZ, AGENTE PRISIONAL, matricula funcional nº 54191204 para responder pelo expediente de Vice-Direção do CRCAM, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010.
II- DESIGNAR o servidor MANOEL GAIA PEREIRA, AGENTE PRISIONAL, matricula funcional nº54196417 para responder pelo expediente de Chefia de Segurança do CRCAM, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010.

PORTARIA Nº 1353/2010 - GAB. SUSIPE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.
Resolve designar o servidor JOSE MARTINS SANTOS ARAÚJO, AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5868980, para responder pelo expediente de VICE-DIREÇÃO do CRT, a contar de 01/12/2010.
PORTARIA Nº 1354/2010 - GAB. SUSIPE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas

atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.
Resolve designar o servidor EDIVALDO LIMA DANTAS, AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5868742, para responder pelo expediente de VICE DIREÇÃO do CRT, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, durante as férias do titular.
Licença Saúde
Portaria nº 1362/2010-Gab.SUSIPE, de 20/12/2010
Nome: ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO
Cargo/Lotação: TEC.EM GESTÃO PENITENCIÁRIA /CRC
Período:22/11/2010 a 02/01/2011
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1363/2010-GAB.SUSIPE, DE 20/12/2010
Nome:ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/NGP
Período:20/12/2010 a 18/01/2011
Triênio:25/05/2000 a 24/05/2003
PORTARIA Nº 1397/GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192594
PORTARIA N.º1397 /2010-GAB/SUSIPE

Belém/PA, 23 de Dezembro de 2010.
Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;
CONSIDERANDO o teor do Mem. n.º 921/2010-DSP/SUSIPE, firmado pela Sr.ª Ivone Rocha Santana – Diretora da Divisão de Saúde Prisional, em que solicita a designação da servidora ELIZABETH BARROSO CORRÊA, matrícula n.º 57192394, para coordenar as atividades do grupo de nutrição do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
RESOLVE:
I – DESIGNAR servidora ELIZABETH BARROSO CORRÊA, matrícula n.º 57192394, para coordenar as atividades do grupo de nutrição do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, sem prejuízo de suas atividades na Casa do Albergado, onde é lotada;
II – Encaminhar ao Núcleo de Reinserção Social e ao Núcleo de Administração Penitenciária - NAP para as respectivas providências de suas competências.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário/PA
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192595
PORTARIA Nº 147/10-CGPEN/SUSIPE, DE 23/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1488/08-CGP/SUSIPE, para apurar os fatos relacionados sobre a fuga de três internas, ocorrida no CRAMA, no dia 29.07.08 para o dia 30.07.08, tendo como investigados HEDINECIDEIDE PIMENTEL DO CARMO, LENO RICARDO QUEIROZ CARDOSO, HERCULE C. MONTMO E GERISMAR ALVES DOS SANTOS;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, não reuniu provas suficientes para individualizar responsabilidades no fato ocorrido;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 123/10-CGPEN/SUSIPE, DE 23/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1479/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar a soltura indevida do interno ELIGLESER GOMES DA SILVA, da CT-Marabá, fato ocorrido em 25/03/08;
CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância, em relatório conclusivo, exonerou de responsabilidade a servidora GIANE DE LIMA SALZER, Diretora do NEC;
CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância apurou que a servidora ILANA JORDANA LOBO não estava de plantão na data do evento, não possuindo participação na liberação do preso, encontrando indícios de participação direta dos servidores na época LUCIANO MARQUES COSTA e ENOI COSTA DE OLIVEIRA, os quais não mais integram os quadros de servidores da Autarquia de acordo com o que consta nos Autos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192597
PORTARIA Nº 1916/2010-NAR/NGP.SUSIPE, DE 13/12/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31812, DE 16/12/2010.
Motivo: Cancelamento da viagem.
CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192598
PORTARIA Nº 1925/2010-NAR/NGP.SUSIPE, de 13/12/2010, publicada no DOE nº 31813, de 17/12/2010.
Motivo: Cancelamento da viagem.

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192829
PORTARIA Nº 148/10-CGPEN/SUSIPE, DE 20/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1569/09-CGP/SUSIPE, para apurar causas de responsabilidades acerca da ausência de recurso para pagamento de 6.356 bolas e 700 redes esportivas do Convênio da SEEL/SUSIPE, conforme Memo. nº 1280/2008-DTP, datado em 04.12.2008;
CONSIDERANDO que não houve irregularidade na execução do Convênio ao norte mencionado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 149/10-CGPEN/SUSIPE, DE 20/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1197/07-CGP/SUSIPE, para apurar causas de responsabilidades acerca de supostos desvios de gêneros alimentícios, fato ocorrido no CRF;
CONSIDERANDO que as evidências mostram que não houve desvio propriamente dito, mas erro de lançamento ou falta deste, nos documentos correspondentes, fruto da precariedade estrutural do almoxarifado e da inabilitação dos servidores que atuavam nesse setor da Casa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 146/10-CGPEN/SUSIPE, DE 20/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1875/10-CGP/SUSIPE, para apurar fatos relacionados à fuga do interno WALTERMAN DASILVA SENA, fato ocorrido no CRAMA;
CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum tipo de irregularidade na conduta dos servidores de plantão e nem indícios que tenham concorrido para a fuga dos custodiados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 121/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1483/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar a fuga de 10 (dez) internos do CRA I, fato ocorrido em 10/08/2008;
CONSIDERANDO o não vislumbre de evidências de facilitação e negligência por parte dos servidores desta SUSIPE;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 118/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1412/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar o acidente com o veículo PAS/AUTOMOVEL VW-GOL 1.0, prata ano/modelo 2007/2008, placas JUB 9527/PA, ocorrida no dia 04.01.08;
CONSIDERANDO que o Sr. AZEMAR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, responsável pelos danos causados ao veículo desta SUSIPE não integram mais o quadro funcional desta Autarquia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário